CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 72 /2021

Sugere ao Executivo Municipal, o desenvolvimento de Projeto Social para construção de casas populares, destinadas às famílias carentes, de baixa renda, residente e domiciliadas no município de Buritis

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Construção de casas populares destinadas às famílias de baixa renda, carentes, residentes e domiciliadas no município de Buritis- MG.**

JUSTIFICATIVA: Essa referida indicação pode justificar pelo simples fato de que Buritis, conta com grandes números de pessoas carentes que não possuem casa para morar, contribuindo assim, para o atendimento a demanda das pessoas que sonham com a casa própria.

O município está crescendo e precisa de local apropriado para acolher as novas famílias que se formam e devem dispor de casas para habitarem com dignidade.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 23 de Agosto de 2021.

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 09 de 09 de 2021 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 199, no livro próprio, sob a folha de nº 07, em 24 de 08 de 2021, às 15:00 hs